



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII– EDIÇÃO Nº 47– CASSERENGUE(PB), 01 DE OUTUBRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 115/2019

Casserengue, 18 de setembro de 2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora **IAQUENES SIMPLICIO DA SILVA**, CPF nº 082.657.184-03, do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de **SAÚDE** deste município, no período de **18/09/2019 a 16/01/2020**.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII– EDIÇÃO Nº 47– CASSERENGUE(PB), 01 DE OUTUBRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 116/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **JOSINETE FRANCELINO BEZERRA, MATRÍCULA Nº 52**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar seus Serviços na Coordenadoria de Recursos Humanos da **Secretaria de Administração** deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 01 de outubro de 2019.


Genival Bente da Silva
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 47- CASSERENGUE(PB), 01 DE OUTUBRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 117/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, caput, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SANTANA BONIFÁCIO, MATRÍCULA Nº 92, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar seus Serviços na Escola Municipal do Ensino Infantil "Arthur da Costa Paulo" deste município, a partir de 08/10/2019.

Casserengue-PB, 01 de outubro de 2019.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**

Maria das Graças Santana Bonifácio